

Comissão Disciplinar do Futebol de Joinville



Pauta de Julgamento do dia 13/12/2017 EDITAL DE CITAÇÃO Nº 085/2017

Processo 085/2017 – Acaf/Caxias x ETC Nardini Sports – Juniores – 27/10/2017

Estimado. **Presidente do ETC Nardini Sports**

De ordem da Presidente da Comissão Disciplinar do Futebol de Joinville - Santa Catarina, Dra. Quélen Beatriz Crizel Manske na forma do art. 47 do CBJD – Código Brasileiro de Justiça Desportiva, fica(m) a(s) parte(s) abaixo referida(s), citada(s) do curso de processo disciplinar desportivo, cuja sessão de julgamento será realizada em **13/12/2017 (Treze de Dezembro de Dois Mil e Dezessete) Quarta-Feira – 19:00 (dezenove horas). Na Liga Joinvilense de Futebol, Rua 9 de Março nº 337 – Sala 301 – Centro – Joinville - SC**, quando, poderão comparecer pessoalmente ou por Procurador devidamente constituído, para usufruir de seus direitos ao contraditório e a mais ampla defesa, em razão da(s) seguinte(s) denúncia(s)

Denunciado Atleta: Erick Reinert Indalêncio

Equipe: ETC Nardini Sports

Descrição da infração: Segundo consta da súmula da partida entre ACAF/Caxias x ETC Nardini Sports, realizada em 27/10/2017, aos 28 minutos do 2º tempo, foi expulso de forma direta o atleta nº 11, Erick Reinert Indalêncio, da equipe Nardini Spots, por dar um soco nas costas do atleta nº 8 da equipe adversária, Sr. Julio Cesar da Cunha Jr., que não necessitou de atendimento. O atleta denunciado cometeu a infração prevista no art. 254-A do CBJD - praticar agressão física.

Dispositivos infringidos: Art. 254-A do CBJD.

Por todo o exposto, requer-se que o denunciado seja julgado nas malhas dos respectivos artigos do CBJD.

Termos em que, aguarda deferimento.

Joinville, 07 de Dezembro de 2017

Edigilson Antonio Jelinsky

Secretário

Comissão Disciplinar do Futebol de Joinville



Pauta de Julgamento do dia 13/12/2017 EDITAL DE CITAÇÃO Nº 086/2017

Processo 086/2017 – AA Estrada da ilha x AM Palmeirinha– Terceira Divisão – 08/10/2017

Estimado. **Presidente da Associação de Moradores do Palmeirinha**

De ordem da Presidente da Comissão Disciplinar do Futebol de Joinville - Santa Catarina, Dra. Quélen Beatriz Crizel Manske na forma do art. 47 do CBJD – Código Brasileiro de Justiça Desportiva, fica(m) a(s) parte(s) abaixo referida(s), citada(s) do curso de processo disciplinar desportivo, cuja sessão de julgamento será realizada em **13/12/2017 (Treze de Dezembro de Dois Mil e Dezessete) Quarta-Feira – 19:00 (dezenove horas). Na Liga Joinvilense de Futebol, Rua 9 de Março nº 337 – Sala 301 – Centro – Joinville - SC**, quando, poderão comparecer pessoalmente ou por Procurador devidamente constituído, para usufruir de seus direitos ao contraditório e a mais ampla defesa, em razão da(s) seguinte(s) denúncia(s)

Denunciado Atleta: Diogo Evaristo Vandersen

Equipe: AM Palmeirinha

Descrição da infração: Segundo consta da súmula da partida entre Estrada da Ilha x Palmeirinha, realizada em 08/10/2017, ao término da partida, foi expulso de forma direta o atleta nº 8, Diogo Evaristo Vandersen, da equipe Palmeirinha, por proferir as seguintes palavras ao árbitro da partida “Seu filho da puta” e ameaçou dar um soco no árbitro. O denunciado, desrespeitou assim o art. 258, § 2º, II do CBJD - desrespeitar a equipe de arbitragem ou reclamar desrespeitosamente e art. 243-C do CBJD - ameaçar alguém.

Dispositivos infringidos: Art. 258, § 2º, II e 243-C do CBJD.

Denunciado Treinador: Ademar Vandersen

Equipe: AM Palmeirinha

Descrição da infração: Segundo consta da súmula da partida entre Estrada da Ilha x Palmeirinha, realizada em 08/10/2017, ao término da partida, o treinador, Ademar Vandersen, da equipe Palmeirinha, desferiu um chute no tornozelo do árbitro, e proferiu as seguintes palavras “você não vai sair vivo daqui do campo”. O denunciado, desrespeitou assim o art. 254-A, § 3º do CBJD - praticar agressão física contra o árbitro da partida e art. 243-C do CBJD - ameaçar alguém.

Dispositivos infringidos: art. 254-A, § 3º e 243-C do CBJD.

Por todo o exposto, requer-se que o denunciado seja julgado nas malhas dos respectivos artigos do CBJD.

Termos em que, aguarda deferimento.

Joinville, 07 de Dezembro de 2017

Edigilson Antonio Jelinsky

Secretário

Rua Nove de Março, 337, sala 301 - Centro – Joinville – Santa Catarina - Telefone: 3433-8077